



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMS

MEMORANDO Nº 59/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: FABIANE OLIVEIRA TRICHES

E-MAIL: laguna.saude.compras02@gmail.com

TELEFONE: (67) 3438-1329

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1- DO PROBLEMA:

Solicito que seja providenciada a solução para necessidade de locação de imóvel situado na área urbana deste município, para atender as necessidades desta secretaria.

2- DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

Há necessidade de disponibilização de imóvel com área construída no mínimo de 150 M² e no máximo de 180m², destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para o Centro de Especialidades a instalação da equipe responsável pelos serviços de Fisioterapia e para a disponibilização de espaços adequados aos atendimentos realizados pelas profissionais de Psicologia.

Atualmente, a equipe de Fisioterapia encontra-se instalada no prédio da Academia da Saúde, espaço que não foi originalmente concebido ou estruturado para acomodar de maneira permanente as atividades desenvolvidas por esses profissionais. A utilização atual do imóvel apresenta limitações relacionadas à organização e à adequada distribuição dos ambientes necessários à execução dos atendimentos, além de implicar a ocupação de sala originalmente destinada a outra finalidade, comprometendo o desenvolvimento regular das atividades que deveriam ser realizadas naquele espaço.

Considerando as características próprias dos serviços de fisioterapia, que envolvem atendimento direto aos usuários, realização de exercícios e procedimentos terapêuticos, utilização de equipamentos e materiais específicos, circulação de pacientes e necessidade de organização funcional dos ambientes, mostra-se necessária a disponibilização de estrutura física compatível com essas atividades, capaz de proporcionar condições adequadas tanto aos profissionais quanto aos usuários do serviço público de saúde.

Além disso, verifica-se a necessidade de disponibilização de, no mínimo, duas salas individualizadas para os atendimentos realizados pelas profissionais de Psicologia vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Atualmente, essas profissionais não dispõem de espaço próprio e permanente destinado ao desenvolvimento de suas atividades, circunstância que dificulta a organização dos atendimentos e a disponibilização de ambiente adequado às características do serviço prestado.

Os atendimentos psicológicos demandam espaço reservado, tranquilo e apropriado, que possibilite o acolhimento dos usuários e assegure condições adequadas para a realização das consultas, inclusive quanto à privacidade e à confidencialidade inerente à natureza desses atendimentos. Dessa forma, a existência de salas específicas constitui condição relevante para a adequada prestação do serviço e para a organização das atividades desenvolvidas pelas profissionais.

Nesse contexto, a disponibilização de imóvel com área máximo de 180m² deverá possibilitar a melhor distribuição dos ambientes necessários ao funcionamento dos serviços, permitindo a instalação adequada da equipe de Fisioterapia, a destinação de salas próprias para os atendimentos de Psicologia e a organização dos demais espaços de apoio indispensáveis ao funcionamento das atividades.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”
Secretaria Municipal de Saúde

Dessa forma, a necessidade apresentada decorre do interesse público em assegurar condições físicas adequadas para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, preservar a continuidade e a qualidade dos atendimentos oferecidos aos usuários e evitar que a inadequação ou a insuficiência dos espaços atualmente utilizados comprometa a prestação dos serviços públicos de saúde à população de Laguna Carapã/MS.

3- DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1. A Secretaria de Saúde identificou a necessidade de apenas 01 imóvel contendo os requisitos abaixo descritos para suprir a necessidade informada no tópico anterior.

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
01	-	IMÓVEL URBANO COM NO MÍNIMO 150 M ² E NO MÁXIMO 180 M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA, CONTENDO NO MÍNIMO 02 SALAS PARA ATENDIMENTO DAS PSICÓLOGAS, 1 SALA PARA ATENDIMENTO PRIVADO DE FISIOTERAPIA, 01 SALA AMPLA PARA ATENDIMENTO GERAL DE FISIOTERAPIA, 01 BANHEIRO, 01 COZINHA E 01 ESPAÇO PARA A RECEPÇÃO.	MÊS	12	INEXISTE

4- FONTE DE RECURSOS

Recurso: () Municipal () Estadual (X) Federal
Categoria Econômica: (x) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Dotação: 13 - APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00
Outros: 1.600.3110.000002
CONTA CORRENTE: 13628-X

5- DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A locação do imóvel se dará mensalmente de forma:
() Integral (X) Parcelada

6- DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Na sede da contratada.

7- PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal.

8- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1- O prazo de vigência será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogada.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”
Secretaria Municipal de Saúde

9 – HOUVE CONTRATAÇÕES ANTERIORES?

() Sim (X) Não

10- LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O OBJETO (SE HOUVER):

DECRETO MUNICIPAL 83/2024 DE 12/04/2024

11- Servidora Indicada para compor a equipe de planejamento:

FABIANE OLIVEIRA TRICHES PORTARIA GP/PMLC Nº 330 DE 11 DE MAIO DE 2026.

12- Servidora Indicada para ser Fiscal da Contratação:

FABIANE OLIVEIRA TRICHES, MATRICULA 267.

DIANGELA JAQUELINE EITELVIEN, MATRICULA 371.

Laguna Carapã – MS, 24 de agosto de 2026.

Elaborado por:

FABIANE
OLIVEIRA
TRICHES:01055963
103

Assinado digitalmente por FABIANE OLIVEIRA
TRICHES:01055963103
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=22428026000178, OU=
presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FABIANE
OLIVEIRA TRICHES:01055963103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 16:59:40-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

FABIANE OLIVEIRA TRICHES
AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS.

Aprovado por:

MARIA
ANTONIA
VERAS:337
44882187

Assinado digitalmente por MARIA
ANTONIA VERAS:33744882187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=22428026000178, OU=
presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA
ANTONIA VERAS:33744882187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 17:00:00-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MARIA ANTONIA VERAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de
Laguna Carapã
Compromisso renovado, progresso garantido.

